



## **EDITAL VIREX Nº 06/2023**

### **PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NA ESCOLA YOLANDA QUEIROZ PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola Yolanda Queiroz no ano de 2024.

#### **1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS**

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o Infantil IV da Ed. Infantil da Escola Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2024.

1.2. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para o Infantil IV nos turnos manhã e tarde, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para atender filhos e parentes (netos, sobrinhos e enteados) de funcionários da FEQ/UNIFOR e as outras 50% (cinquenta por cento) destinadas a moradores do bairro Edson Queiroz e entorno (Luciano Cavalcante e Guararapes).

#### **2. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no dia de 15 de dezembro de 2023, no horário de 8h às 11h, na Secretaria da Escola Yolanda Queiroz, situada dentro do Campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:

Educação Infantil: Inf. IV - 4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano letivo.

3.2. O responsável legal (Pai ou Mãe) responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando obrigatoriamente da inscrição, entrevista e ato da matrícula.

3.3. O responsável legal (Pai ou Mãe) deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos originais:

- a) Declaração atualizada da escola, caso esteja estudando, informando a série que está cursando em 2023;
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Documento de identidade do responsável legal (RG e CPF);
- d) Comprovante de residência atualizado em seu nome (Pai ou Mãe) dos últimos seis meses;
- e) Declaração de NIS-Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ATIVA do Programa Bolsa Família;
- f) Comprovação de Renda Familiar até 01(um) salário-mínimo, de todos os membros familiares (soma);
- g) No caso de filho de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar o respectivo crachá funcional e documento de comprovação de parentesco. Em casos de enteados, trazer a certidão de casamento ou certidão de união estável;
- h) Para alunos neurodivergentes, deve-se apresentar Laudo Médico (Neuropediatra), RELATÓRIO de ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL (Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo) dos últimos dois anos e Relatório de Aprendizagem Escolar emitido pela Escola.

#### 4. DAS ETAPAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Divulgação do Processo	14/12/2023
Inscrições	15/12/2023
Avaliação dos Alunos	18/12/23, às 8h (duração de 3 horas)
Divulgação do resultado dos selecionados	19/12/2023 (às 8h)
Matrículas	20/12/2023

4.1. No ato da inscrição será realizada a conferência da documentação exigida no item 3.3.

4.2. Para a avaliação da Educação Infantil, será realizada uma entrevista socioeconômica junto com a família, assim como também será realizado um momento de convivência com as crianças.

4.3. O candidato deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição para a realização da entrevista.

4.4. O resultado será divulgado no local de aplicação do processo seletivo, no dia marcado conforme calendário acima, para a comunidade em geral, e por meio de Comunicação Interna, via Unifor Online, para os empregados da FEQ/UNIFOR.

4.5. No transcorrer do processo seletivo, caso seja constatada a falta de algum documento obrigatório, mesmo após a inscrição ter sido deferida, esta será considerada nula, assim como todas as ações subsequentes.

4.6. Caso seja identificada fraude em algum dos processos ou nas documentações necessárias, a inscrição e possível matrícula serão canceladas automaticamente.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem o maior conceito no teste escrito, considerando o nível de leitura e escrita que se encontra.

5.2. Para desempate, será utilizado o critério idade, considerando o mês de nascimento, priorizando a menor idade.

5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.

#### 6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1. No ato da matrícula, o Responsável legal (Pai e Mãe), citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, originais e xerox:

a) Pasta de matrícula;

b) CPF e Certidão de nascimento da criança;

c) Cartão de vacina atualizado;

d) 02 fotos 3x4 atualizadas;

e) Documento de identidade (RG e CPF) do responsável legal (Pai e Mãe);

f) Comprovante de residência atualizado em nome do responsável legal (Pai e Mãe);

g) Declaração de NIS - Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;

h) No caso de filho de funcionário da UNIFOR, xerox do respectivo crachá funcional e documento de comprovação de parentesco. Em casos de enteados, trazer a certidão de casamento ou certidão de união estável.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As aulas terão início previsto para dia 22 de janeiro de 2024.

7.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma de atividades 2023



7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.

7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da UNIFOR.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Thiago Braga Martins  
Coordenador de Extensão

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2023**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DA REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Lançamento do Edital de Seleção Nº 06/2023	14/12/2023	Unifor Online (CI) / Escola Yolanda Queiroz	A Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo da Ed. Infantil (Inf. IV)	15/12/2023	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
3. Aplicação do teste	18/12/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
4. Resultado da Seleção	19/12/2023	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
5. Matrícula	20/12/2023	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
6. Início das Aulas	22/01/2024	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor e professores